

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo Administrativo Eletrônico N° 1200/2023**

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, **REGISTRA** sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal mediante realização de licitação pública conforme informações, condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1. Modalidade/Forma/Tipo: **PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO GLOBAL**

2. OBJETO: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcela na Aquisição de Placa de Gesso, Bloco Parede em Gesso, Moldura para Forro em Gesso, Gesso em Pó, Forro de PVC, Moldura para Forro em PVC e Prestação de Serviço na montagem de Forro e Parede com acessórios (rebites, parafusos e etc.)

**3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTIDADES ESTIMADAS**

ITEM	Especificações	Unid.	Quant.
1.1	<b>67239 - PLACA GESSO 60X60 BRANCO</b>	Peça	3.000
1.2	<b>67246 - ARAME GALVANIZADO 1KG</b>	ROLO	100
1.3	<b>67240 - MOLDURA ACABAMENTO GESSO BRANCO 6CM</b>	Metro	2.000
1.4	<b>67244 - ESTOPA SISAL</b>	KG	1.000
1.5	<b>67241 - GESSO PO BRANCO</b>	KG	2.000
1.6	<b>67242 - FORRO PVC 20CM BRANCO (forro industrial 1º linha, não reciclado)</b>	M²	4.000
1.7	<b>67245 - METALON GALVANIZADO 20X20 18 6M</b>	Barra	400
1.8	<b>67243 - MOLDURA ACABAMENTO PVC BRANCO 20CM</b>	Metro	2.000

ITEM	Especificações	Unid.	Quant.
2.1	<b>67247 - MONTAGEM FORRO GESSO C/ MOLDURA</b> (Serviço de Instalação de Forro de Gesso em placas de 60 x 60 cm, com encaixe macho fêmea, chumbador com estopa (juta cardada) amarrado com arame galvanizado, devendo receber massa, serem lixados, pintados com tinta na cor branca e deixados com perfeito acabamento inclusive com as aberturas para posterior colocação das luminárias existentes ou necessárias e instalação de molduras de acabamento 6cm).	M²	2.000
2.2	<b>MONTAGEM DE FORRO PVC COM MOLDURRA EM PVC</b> (Serviço de instalação de forro PVC Branco de 20 cm, e estrutura metálica especial de metalon galvanizado de 20x20 na chapa de 18 milímetros, para receber	M²	2.000

	o forro de PVC e instalação de acabamento 20c), COM ACESSORIOS (RIBITES, PARAFUSOS E ETC)		
--	---	--	--

**3.1.** O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, ABNT, INMETRO, legislações específicas, etc., atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**3.2.** As descrições técnicas dos itens constantes na tabela acima são todas de qualidade mínima aceitável, devendo, portanto, ser cotado pelas licitantes produto de qualidade igual ou superior à descrita, garantindo-se que a Fundação UNIRG não adquira objeto linhas inferiores.

**3.3.** No que couber, todo material entregue deverá conter indicação de data de fabricação e validade.

**3.4.** Os materiais deverão ser originais de primeiro uso e entregues em suas embalagens originais e lacradas, não sendo aceita, em hipótese alguma, a cotação de produtos remanufaturados, reciclados, recondicionados ou pirateados, sob pena de afastamento do certame (TCU, Decisão 1622/2002, Acórdãos nº 607/2005 e nº 1745/2006 - Plenário).

#### **4. DA FORMA, DO PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** O Objeto será adquirido de forma parcelada conforme necessidade da Fundação UNIRG, não estando a Administração obrigada a adquirir o quantitativo total registrado.

**4.2.** As requisições serão expedidas pelo Departamento de Compras e Suprimentos, devendo os materiais serem entregues em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da respectiva requisição.

**4.3.** As entregas serão efetuadas no Almojarifado Central localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, da Fundação UNIRG.

**4.4.** Os serviços solicitados deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias úteis, após solicitação do departamento de Compras.

**4.5.** A empresa CONTRATADA deverá executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela CONTRATANTE, com especial observância dos termos contratuais.

**4.6.** Toda e qualquer alteração e/ou modificação de forma qualitativa ou quantitativa dos serviços poderão ser feitas pela CONTRATADA somente com o consentimento expresso e por escrito da CONTRATANTE.

**4.7.** São de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA, a disposição de suas próprias ferramentas/equipamentos, bem como a do corpo técnico especializado na execução da prestação de serviço no prazo determinado.

#### **5. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será efetuado através de rede bancária no prazo de 30 (trinta) dias após a confirmação da entrega do objeto no Almojarifado Central da Fundação UNIRG, mediante a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Fundação UNIRG, depois verificada a regularidade fiscal da Fornecedora.

#### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1.** A despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação UNIRG.

## **7. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

**7.1.** Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, **deverão MANIFESTAR formalmente o seu interesse de participação mediante o encaminhamento** a esta Comissão da sua **Intenção de Registro de Preços - IRP**, devidamente assinada e aprovada pela autoridade competente, ratificando sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 21 de dezembro de 2023.**

Gurupi-TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

**Viviane Junqueira Mota**  
**Pregoeira Suplente da Fundação UNIRG**